



Convênio Jovem de Futuro – Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº : 201100006026444
Data: 21/07/2011
Nome : Instituto Unibanco
Assunto : Convênio

Termo de Convênio nº 023/12 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Unibanco.

DO OBJETO: Este convênio tem por objeto possibilitar a implementação e o desenvolvimento pela SEE, com o auxílio do Instituto, do projeto denominado "Jovem de Futuro", de Titularidade do Instituto, que tem como objetivo oferecer condições para um ensino de melhor qualidade que favoreça a aprovação e estimule o aprendizado dos jovens das Escolas Públicas, com reflexos positivos nos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica.

DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA: Não há repasse de recursos financeiros entre uma parte e outra em virtude deste Convênio.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2016.

DA DATA DE ASSINATURA: 30/08/2012.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Unibanco.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 201100006026444 Data: 21/07/2011
Nome : Instituto Unibanco
Assunto : Convênio

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Unibanco.

DO OBJETO: As partes decidem modificar a Cláusula Segunda do Convênio, a fim de alterar parcialmente as obrigações das partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação inaugural no Diário Oficial do Estado e se estenderá até 31 de dezembro de 2018.

DA PUBLICAÇÃO: Este Aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela SEE, após a assinatura do presente instrumento.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as disposições contidas no Convênio e que não colidam com as alterações introduzidas por meio deste Aditivo.

DA DATA DE ASSINATURA: 29/10/2014.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial, e o Instituto Unibanco.